R. 🔂 P.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS
MODELO 3

	IRS – Comprovativo de
Ano	2023
Identificação da Declaração	4227-16264-93
Data de Recepção	2024-05-12

	R. P.				ING	- Comprovativ	o ue	Littlega ua	a Deciai a	içao Auto	illalica ue	Kenuini	FIILUS			
	INISTÉRIO DAS FIN		And	)		2023		N º de Coi	Elementos para validação do Comprovativo Contribuinte: 268959536							
	<b>DRIDADE TRIBUTÁRIA E</b> LARAÇÃO DE RENDIMI			ntificação da laração	a 2	4227-l6264-9	3	Cód. Valid	łação:V0	QUXTH	SILVYY	ortoldoofino	ann anunt a	noão "Consio	an Outro	
1	MODELO	О 3	Data	a de Rece	pção	2024-05-12		Para validar e Serviços>Val mencionados	idação de E s. Verifique d	Documento" ( que o docum	e introduza o ento obtido c	n.º de contri orresponde a	buinte e cód a este compre	igo de valida ovativo.	ção acima	
3						NOME DO SU	JJEI	TO PASSIV	0							
Suje	ito Passivo <b>A</b>										NIF			DEFIC GRAU	F.A.	
YA	ANNE STIVEN D	ELGADO [	DUAI	RTE					01		2689595	36				
4					E	STADO CIVIL D	o sı	JJEITO PAS	ssivo							
Ca	asado 01	Unido de facto	02	X	Solteiro, divo	orciado ou separad	do juc	dicialmente	03	Viú	/o <b>04</b>	S	eparado de	e facto 05	5	
5				OF	PÇÃO PELA	A TRIBUTAÇÃO	CON	JUNTA DO	S REND	IMENTOS	;					
Α	1. Se assinalou os campos	01 (casado) ou 02 (	(unido de	e facto) do quad	dro 4, indique se	ambos os cônjuges ou	unidos	de facto optam	n pela tributa	ção conjunta o	los rendimento	s: Sim	01 X	Não 0	2	
	2. Se assinalou o can	npo 01 (Sim), id	dentific	que o sujeito	passivo B:											
			ı	NOME DO S	UJEITO PASS	SIVO					NIF			DEFIC GRAU	F.A.	
Suje	ito Passivo B VERA	MENDES	DA C	COSTA A	ALMEIDA	i			03		2516348	325				
В	Se assinalou o can pela tributação conj	npo 04 (viúvo) o junta dos rendir	do qua mentos	idro 4 e oco	rreu o óbito o	do cônjuge no ano	a qu	e respeita e	sta declar	ação, indic	ue se opta	Sim	04	Não 0	5	
	4. Se assinalou o can				cônjuge fale	cido										
	SOCIEDADE CONJUG	AL - ÓBITO DE U	M DOS	CÔNJUGES	NO ANO A QU	E RESPEITA A DECL	.ARAÇ	ÃO			NIF			DEFIC GRAU	F.A.	
Cônj	uge falecido								06							
6						AGREGA	DO F	AMILIAR								
Α	Se assinalou os camp indique o NIF do cônj						os rei	ndimentos),		01						
В						DEPE										
	NIF			DEFICIENTES GRAU		DEPENI NIF	DENT	ES	DEFICIEN' GRAU	TES		NIF		[	DEFICIENTES GRAU	
D1	31478	0300		GRAU	D2				GRAU	D3					GRAU	
D4		0000			D5					D6						
						AFILHAD	OS C	IVIS								
	NIF			DEFICIENTES GRAU		NIF			DEFICIEN GRAU	TES		NIF			GRAU GRAU	
AF1	1				AF2					AF3						
	NIF			DEFICIENTES	Resp. parentais exercidas por:	PENDENTES EM		RDA CONJUN sujeito passivo	NTA	Integra aç		Partilha de	Resi	idência Alter	nada	
DG1				GRAU	exercidas por:	1411 dc	Journo	Sujeito pussivo		SP	Outro SP d	espesas %	Sim <b>01</b>	Não	02	
DG2	2												Sim <b>01</b>	Não	02	
С						ACOLHIMENTO		•		-		l. D	1 -1 - 0 400	V/0040l.	40/00	
	e, no ano a que respeit dique:	ıa a u <del>e</del> ciaração	, ieve	aıyum depe	naente, laen	minuado no Qob, e	ın Sili	uayau de ac	ommento	ıanıllıdı, N	os tennos (	n pecteto.	-Lei II.* 138	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	10/09,	
				eríodo do a									acolhimen			
	Dependente	Data o	de iníci Mês		Ano	a de fim Mês Dia		Depende	ente	And	Data de inío		Ano	Data de fin Mê:		
7				AS	CENDENTE	ES, COLATERAI	SFF	- ΑΜΊΙΙΑς Ι	DE ACOL	HIMENTO	)					
A	ASCENDENTES EM	COMUNHÃO	DE HA				В				NTES E C	OLATERA	IS ATÉ AC	3.º GRAI	J	
		NIF			DEFICIE	ENTES - GRAU	!				N	F		7		
	AS1								AC1							
	AS2								AC2							
С				CRIANÇA	A OU JOVEN	M ACOLHIDO NO	S TE	RMOS DO I	DL N.º 13	9/2019, DE	16/09					
Se	e, no ano a que respeit	ta a declaração	, acolh	neu alguma	criança ou jo	ovem, nos termos	do De	ecreto-Lei n.	0 139/201	9, de 16/09	), indique:					
				N	IIF do titular	responsável					Período do a	acolhiment				
	NIF da criança d	ou jovem			pelo acolhime			An	Data d	e início Mês	Dia	Aı		de fim Mês	Dia	
								7.41	-		2.3	71	-		2.3	

8					RESIDÊ	NCIA FISCAL
Α					RES	SIDENTES
	Continente	01 X		R.	A. Açores	02 R. A. Madeira 03
В					NÃO R	RESIDENTES
Nã	ão residente 04	Rep	esent	tante - NIF 05		País de residência 06
Se	e reside na União Europeia o	ou no Espaç	Ecc	onómico Europeu indique:		
	Pretende a tributação pelo	egime geral	07	ou opta por um do	s regimes a	abaixo indicados 08
				rt.º 68.º do CIRS - Relativame ória - art.º 72.º, n.º 14, do CIR		ndimentos 09
	Opção pelas	regras dos r	eside	ntes - art.º 17.º-A do CIRS	10	Total dos rendimentos obtidos no estrangeiro
С				RE		A FISCAL PARCIAL
	e durante o ano deteve o est dique o período a que respe					Ano Mês Dia Ano Mês Dia a
9				REEMBOLSO	POR TRAI	NSFERÊNCIA BANCÁRIA
				al (IBAN) deve pertencer ao sujeit	o passivo A e/	Pretende que a AT associe este IBAN aos seus dados de identificação do NIF, caso ainda não esteja, para utilização em pagamentos de reembolsos e restituições a efetuar pela AT?  Sim 01 X Não 02
10		3000330	7170		TUREZA [	DA DECLARAÇÃO
		1.ª de	claraç	ão do ano 01 X		Declaração de substituição 02
11		CONS	IGNA	AÇÃO DE 0,5% DO IRS / C	CONSIGNA	AÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO
				E1	NTIDADES B	BENEFICIÁRIAS
Ins	stituições religiosas (art.º 32	.º, n.º 4, da l	.ei n.	o 16/2001, de 22 de junho)		1101
	stituições particulares de sol rt.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2			ou pessoas coletivas de utilionho)	dade pública	a
	essoas coletivas de utilidade rt.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º					NIF IRS IVA
Ins	stituições culturais com esta			•		1103
⊢÷	rt.º 152.º do CIRS) sociações juvenis, de caráte	er iuvenil ou	de es	studantes		
(P	ortaria n.º 798/2022, de 17 d	le novembro	)			1104
12	ANEXOS	Quantidade		ANEXOS	Quantidade	13 PRAZOS ESPECIAIS
1	Anexo A	1	8	Anexo <b>G1</b>		Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)
2	Anexo B		9	Anexo <b>H</b>		Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  O2  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  03
3	Anexo C		10	Anexo I		Ano Mês Dia
4	Anexo <b>D</b>		11	Anexo <b>J</b>		Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  05
5	Anexo <b>E</b>		12	Anexo L		Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)
6	Anexo <b>F</b>		13	Outros documentos		Se assinalou, o campo 06, indique:  Ano recebimento  Categoria dos rendimentos
7	Anexo <b>G</b>		14	Anexo SS		
						-
						Reinvestimento (art.º 10.º, CIRS) - suspensão prazo (n.º 6 do art.º 50.º, Lei 56/2023, de 6/10)

## R. P.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS

MODELO 3
Anexo A

## 1 CATEGORIAS A/H

## TRABALHO DEPENDENTE PENSÕES

2	ANO	DOS	REN	DIMEN	NTOS
---	-----	-----	-----	-------	------

01 2023

			nexc	, A																
3								IDE	NTIFI	CAÇÃ	O DO(8	S) SUJEITO(S)	PASSIVO(	S)						
	Su	jeito passi	vo A	NIF	01			268959	536			Suje	ito passivo	B N	IF <b>02</b>		25163	3482	5	
4				REND	DIMEN	NTOS	S DO 1	TRABALHO	DEPE	NDEN	NTE E/	OU PENSÕES	OBTIDOS	EM TE	RRITÓR	IO PORTU	GUÊS			
Α							ENTOS	/ RETENÇ	ÕES/	CONT	RIBUIÇ	ÕES OBRIGAT	ÓRIAS / C	UOTIZ	ZAÇÕES	SINDICAL	6			
	NIF da entid	dade paga	dora	Có Ren	digo do ndiment	os Ti	itular	Rendime	entos		Reten	ições na fonte	Con	tribuiçõe	es	Retenção	da sobre	taxa	Quotizações	sindicais
		51221			401	+	Α	2	0.664	,00		3.098,00		2.	273,04					0,00
	5026	04751		+	401	+	В	1	9.774	,00		3.030,00		1.	968,16					0,00
						_														
		S	OMA D	E CO	NTRO	LLO DLO			40.42	0.00		6 120 0			1 244 20			0.00		0.00
Sol	declarou ne						ndimer	ntos 405), op	40.43	-	alobam	6.128,00	Sim 01		4.241,20 Não	02		0,00		0,00
	ueciaiou pe	113063 06	alliticiti	103 (00	Julgo	ue 16	numer					Informações Cor			1440					
	NIF da entid	dade paga	dora		Código	T	Titular	Contract	75 UE F	16-1/61	ioiiia / i		Mês Dia					Ano	Mês	Dia
				4	0	7		Data do co	ntrato de	e pré-re	eforma			Dat	ta do prime	eiro pagamer	ito			
				4	0	7		Data do co	ntrato de	e pré-re	eforma			Dat	ta do prime	eiro pagamer	ito			
В	0/ 11 1			T =						PAG	SAMENT	OS POR CONT								
	Código do	s rendimen	tos	111	tular			Valo	or			Código do	s rendimento	os ———	Titular			Valor		
С										С	UTRAS	S DEDUÇÕES				'				
Co d	ódigo da espesa	Titular			Val	or		Códig desp		Titul	lar	Valor	•		ódigo da despesa	Titular			Valor	
								Seguros d	e Profi	ssões	de Desc	gaste Rápido / E	ntidade Ges	stora			-			
					Profiss Códio	ão/ -	Titular		Valor			NIF Port	uguês		País	N	úmero fis	cal (UE	ou EEE)	
Se p	oreencheu o	código 424	identific	que:																
Se p	reencheu o	código 424	identific	que:																
D					INC	CENT	TIVO F	ISCAL À AC	QUISIÇ	ÃO D	E PART	TICIPAÇÕES SO	OCIAIS PE	LOS TI	RABALH	ADORES				
D.1		·	INC	ENTI	VO F	ISC/	AL À A	QUISIÇÃO I	DE PAI	RTICII	PAÇÕE	S SOCIAIS PEL	OS TRAB	ALHAD	ORES -	anos de 20	018 a 20	)22		
Se	auferiu ga	nhos prev	istos no	n.º 7	da al	ínea	b) do n	.º 3 do artigo	2º do (	CIRS e	e desde	que verificadas a	s condiçõe:	de ise	nção prev	vistas no ar	igo 43º-(	C do E	BF, indique:	
	NIF da enti	dade paga	dora		ódigo d ndimen		Titular	Monta	nte do (	ganho		NIF da enti	dade pagad	ora	Código rendime			Montan	te do ganho	
_																				
D.2			INFOR	MAÇ	ÕES	COM	//PLEN	IENTARES -	- INCE	NTIVO	) FISC	AL À AQUISIÇÃ	O DE PAR	TICIPA	ÇÕES S	OCIAIS DE	START	TUPS		
Sc	foram anu	rados dan	has are	evistos	מ מחו	0 7 A	la alíne	a h) do n º º º	do artic	no 2 º c	do CIRS	e estão verificad	las as condi	റ്റ്ളെ വ	revistae n	o artigo 43	) - C: do	FRF ir	ndique.	
	NIF da entid			Cć	ódigo d	0 7	Titular	D, do 11. O			Е	xercício do direito		Acco hi	S FISIGIS II	- a.agu 43.	J, 40		itante do gani	ho
	INII Ga entit	aue pagai	JUIA	rer	ndimen	to '	Titulai	Ano	Mês	Dia	N.º Titul	os Valor	unitário		\	/alor total				
				+		+			+	+										
_	1											DE015 - 1 / 1	. D.T. C		0.6:5:5					
E							REG	IME FISCAI	LAPLI	CAVE	L A EX-l	RESIDENTES (	ARTIGO 1	2.º-A D	O CIRS)			Π.		
																		An	o em que se tornou idente em Portugal	Titular
Se	reúne os p	ressupos	os e co	ndiçõ	es pre	visto	os nos r	n.ºs 1 e 2 do a	art.º 12.	.º-A do	CIRS e	mencionou rend	imentos cor	n o cód	igo 410 e	ou 411, ind	ique:			
Se	e reúne os p	oressupos	tos e co	ondiçõ	ies pre	evisto	os nos	n.ºs 1 e 2 do a	art.º 12	.º-A do	CIRS e	mencionou rend	imentos coi	m o cóc	ligo 410 e	ou 411, inc	lique:			

Foundation	Titular Ano da conclusão do ciclo de estudos Nível de qualificação do ciclo de estudos NIF Português  Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique:  Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique:  Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique:  G REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºº 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES  Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique:  Efetuou a comupicação provista (QUI o país)	Código
Se retine os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique:  Se retine os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou Rendimentos com o código 417, no Q4A, indique:  Se retine os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou Rendimentos com o código 417, no Q4A, indique:  Regime FISCAL PREVISTO NOS N.º 9 E 10 DO ART.º 12.º Do CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES  Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique:    Feturua a comunicação prevista no n.º 10 do art.º 12.º do CIRS	Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique:  Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique:  Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique:  GREGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºº 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES  Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique:  Efetuou a comupicação provieta (Au o país)	
Se retine os pressupostos e requisitos do art.* 12.º8 do CIRS e mencionou rendimentos com codigo 417, no GA4, indique:    Comparison	rendimentos com o código 417, no Q4A, indique:  Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique:  REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºS 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES  Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique:  Efetuou a comu- piecação provieta  (Q1.0 país)	uo puio
Se returne co pressupostos e requisitos do art. 12.2-8 do CIRS e mencionou rendimentos como código 417, no Q4A, indique:  Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique:    Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique:   Fetudu a comunicação prevista no 10 do atr. 10 do atr. 12.2-8 do CIRS e stabelecimento de ensino que frequentou no 21.2-8 do CIRS e 10 do atr. 12.2-8 do CIRS	Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique:  REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºS 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES  Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique:  Efetuou a comu- picação provieta  (Qui o país)	
REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºº 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES  Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique:  Titular no 10 do art.º 12.º do CIRS  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  R	REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºº 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES  Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique:  Efetuou a comu- picação provista  (Q1.0 país)  (Q1.0 país)	
Efetuou a comunicação prevista no. º 10 do ant.º 12.º do CIRS   NIF Português   NIF Português   Código do país   NIF Português   NIF Português   Código do país   NIF da entidade pagadora   RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4    RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4   NIF Português   Código dos rendimentos   Número de anos (2019 e anteriores)   NIF da entidade pagadora	Efetuou a comu- Identificação do estabelecimento de ensino que frequentou Efetuou a comu- Identificação do estabelecimento de ensino que procede provieta (que projeta)	
Efetuou a comunicação prevista no. º 10 do ant.º 12.º do CIRS   NIF Português   NIF Português   Código do país   NIF Português   NIF Português   Código do país   NIF da entidade pagadora   RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4    RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4   NIF Português   Código dos rendimentos   Número de anos (2019 e anteriores)   NIF da entidade pagadora	Efetuou a comu- Identificação do estabelecimento de ensino que frequentou Efetuou a comu- Identificação do estabelecimento de ensino que precede provieta (QUI o país)	
NIF da entidade pagadora  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS  Ano a que respeitam os rendimentos	nicação prevista (OHO país) nicação prevista (OHO país)	frequentou
RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4  A RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  NIF da entidade pagadora  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  NIF da entidade pagadora  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS  NIF da entidade pagadora  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS  NIF da entidade pagadora  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS  Retenções na fonte  Rendimentos  Retenções na fonte  Contribuições  Contribuições  Sindicais  PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF  ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique:  Títular  NIF da entidade emitente  PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF  ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique:  Títular  NIF da entidade emitente  PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF  ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique:  Títular  NIF da entidade pagadora  Ano Més Da N.º Títulos Valor unitário  Valor total	no n.º 10 do art.º Código no n.º 10 do art.º	Código
RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  Año a que respeitam os rendimentos  NIF da entidade pagadora  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS  NIF da entidade pagadora  Año a que respeitam os rendimentos  Año a que respeitam os rendimentos  Titular  Año a que respeitam os rendimentos  Redimentos  Redimentos  Retenções na fonte  Contribuições  Quotizções sindicais  Contribuições  Alienação / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique:  Titular  NIF da entidade emilente  Rendimentos  Retenções na fonte  Contribuições  Contribuições  Sindicais  Contribuições  Sindicais  PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF  ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique:  Titular  NIF da entidade emilente  Godigo da Alienação / perda qualidade residente / doação  Exercício do direito de opção  Año Més Dia N.º Titulos Valor unitário  Valor total	12.º do CIRS Nii Foliugues do país 12.º do CIRS Nii Foliugues	do país
RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)  Año a que respeitam os rendimentos  NIF da entidade pagadora  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS  NIF da entidade pagadora  Año a que respeitam os rendimentos  Año a que respeitam os rendimentos  Titular  Año a que respeitam os rendimentos  Redimentos  Redimentos  Retenções na fonte  Contribuições  Quotizções sindicais  Contribuições  Alienação / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique:  Titular  NIF da entidade emilente  Rendimentos  Retenções na fonte  Contribuições  Contribuições  Sindicais  Contribuições  Sindicais  PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF  ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alinea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique:  Titular  NIF da entidade emilente  Godigo da Alienação / perda qualidade residente / doação  Exercício do direito de opção  Año Més Dia N.º Titulos Valor unitário  Valor total	DENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INSULÚCIOS NO QUADRO 4	
NIF da entidade pagadora  RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS  NIF da entidade pagadora  Ano a que respeitam os rendimentos  Relenções na fonte  Codigo dos rendimentos  Relenções na fonte  Contribuições  Quotizções sindicais  PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique:  Titular  NIF da entidade emitente  Rendimentos  Retenções na fonte  Contribuições  Quotizções sindicais  Contribuições  Alienação / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auteriu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique:  Titular  NIF da entidade emitente  Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário  Valor total		
RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS  NIF da entidade pagadora  Ano a que respeitam os rendimentos  Titular  PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique:  Titular  NIF da entidade emitente  Titular  NIF da entidade em	NIE do ontidado pagadora Ano a que Código dos rendimentos Titular Pondimentos Número	
NIF da entidade pagadora  Ano a que respeitam os rendimentos  Titular  Rendimentos  Retenções na fonte  Contribuições  Quotizções sindicais  PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF  ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique:  Titular  NIF da entidade emitente  Código os rendimentos  Titular Valor total  Ano Mês Dia N.º Titulos Valor unitário  Valor total	rendimentos (2019 e a	nteriores)
NIF da entidade pagadora  Ano a que respeitam os rendimentos  Titular  Rendimentos  Retenções na fonte  Contribuições  Quotizções sindicais  PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF  ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e coorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º-C, do EBF, indique:  Titular  NIF da entidade emitente  Código os rendimentos  Titular Valor total  Ano Mês Dia N.º Titulos Valor unitário  Valor total		
NIF da entidade pagadora respeitam os rendimentos rend		
PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique:  Titular NIF da entidade emitente	NIF da entidade pagadora   respeitam os   Statistica   Titular   Rendimentos   Rendimentos   Contribuições   Statistica   Contribuições   Statistica   Contribuições   Contrib	
ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique:  Titular NIF da entidade emitente Código facto gerador (perador perador		
ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA  Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique:  Titular NIF da entidade emitente Código facto gerador (perador perador		
Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique:  Titular NIF da entidade emitente Código facto gerador Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total	PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATIJITA	
emitente emitente emitente emitente emitente emitente emitente gerador Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Més Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total		
emitente gerador Ano Mês Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Ano Mês Dia N.º Titulos Valor unitário Valor total Unitário Valor total	Titulo: NIF da entidade Código Alienação / perda qualidade residente / doação Exercício do direito de opção	
Opta pelo englobamento destes rendimentos? Sim 01 Não 02	Illulal emitante facto	or total
Opta pelo englobamento destes rendimentos? Sim 01 Não 02		
Opta pelo englobamento destes rendimentos? Sim 01 Não 02		
	Opta pelo englobamento destes rendimentos? Sim 01 Não 02	